



Portaria Nº 482 de 01 de Abril de 2025
Secretaria de Estado da Saúde de SC

Valor da Portaria:	R\$	260.838,35
Liberação:		07/04/2025
Publicação:		02/04/2025
Competência:		mar-25
Valor Contrapartida:	R\$	-

Objetivo: Divulgar a relação dos estabelecimentos elegíveis para o recebimento da parcela de março de 2025, correspondente a assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, e os respectivos valores destinados a cada um, conforme relatório e cálculo extraído do Sistema InvestSUS, do Fundo Nacional de Saúde.

Xanxerê, 02 de abril de 2025.

Neusa Lucio Luiz
Diretora Geral
Associação Educacional e Caritativa
Hospital Regional São Paulo
CNPJ: 89.428.734/0022-04